



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 311/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Plano de Medicamentos para Servidores Públicos Ativos e Aposentados, com gestão via aplicativo digital, visando ampliar o acesso à saúde e valorizar o funcionalismo de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A criação deste plano é uma medida estratégica de valorização do servidor público de Rio das Ostras, garantindo-lhe suporte essencial nos cuidados de saúde. A utilização de uma plataforma digital otimiza a gestão pública, evita o desperdício de recursos e assegura que ativos e aposentados tenham acesso ágil e transparente aos medicamentos necessários. É um investimento na qualidade de vida de quem dedica ou dedicou a sua carreira ao serviço da nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor